



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 437, DE 18 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, publicada no DOU de 21/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no DOU de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.046604/2017-61,

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG n.º 506, de 3/5/2010, publicada no DOU de 5/5/2010, revisada pela Portaria DG n.º 156, de 21/2/2013, publicada no DOU de 25/2/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 3781, para incluir o seguinte artigo:

(...)

Art. 2º Os efeitos financeiros do cálculo dos proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, retroagirão a data da aposentadoria, 5/5/2010, em cumprimento de decisão judicial da 3ª Turma Recursão do Juizado Especial Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, exarada no processo n.º 0057381-34.2010.4.01.3400, e do Parecer n.º 0034/207 – PRU 1ª Região/CORJEF/SLNL da Advocacia-Geral da União.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES